



Ofício nº : 423/2024/GC/GAM

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2024.

À Senhora

**KELLUBY DE OLIVEIRA**

Secretaria Adjunta Executiva de Saúde

Cuiabá – MT

**ASSUNTO : Ofício de Intimação - Requerimento n.º 185.593-0/2024**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício n.º 037/2024/UNIDADEJURIDICA/GBSES – TCE protocolado neste Tribunal de Contas sob o número 185.593-0/2024, **INTIMO-LHE**, com fundamento nos artigos 96, I e VI, 101, caput, 113 e 114, todos da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno) c/c artigos 30, § 2º e 31 do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, para que tome conhecimento da Decisão, em anexo, cujo teor postula dilação de prazo para apresentar as Alegações Finais nos autos das Contas Anuais de Gestão Estadual, **Processo n.º 49.885-8/2023**.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
**Relator**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

